



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º27/EJUD/TRT19, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DESEMBARAGADOR DO TRABALHO, PEDRO INÁCIO DA SILVA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR - 1915363 - SEJUD, recebido via e-mail, de 26 de abril DE 2022;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, conforme doc. 4 - Proad 2382/2022, de 04/05/2022; e

Considerando o informado na proposta de concessão de diárias EJud n.º17/2022 (PROAD n.º 2382/2022), de 10/05/2022,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição dos bilhetes aéreos (ida e retorno), o pagamento de 3 (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária e do adicional de deslocamento, ao Exmo. Sr. Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, Vice-diretor e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial, que se deslocará de Maceió/AL com destino à Florianópolis/SC, no dia 19/06/2022, e vice-versa no dia 22/06/2022, com a finalidade de participar da 69ª Assembleia Ordinária e Extraordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, na Escola Judicial do TRT 12ª Região, na Cidade de Florianópolis/SC, nos dias 20 e 21 de junho de 2022.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o juiz do trabalho apresente à Escola Judicial os cartões de embarques ou, na ausência destes, outros documentos que possam vir a comprovar o afastamento, tais como certificado ou comprovante de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA**
Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região

